



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Laércio Oliveira

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do § 1º do art. 1º do Regimento Comum do Congresso Nacional, a realização de sessão solene, no dia 11/05/2026, destinada a homenagear os 80 anos de instituição do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e da regulamentação da profissão contábil no Brasil.

JUSTIFICAÇÃO

Em 27 de maio de 1946, por meio do Decreto-Lei nº 9.295, foram instituídos o Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e os Conselhos Regionais de Contabilidade (CRCs), estruturando-se, em âmbito nacional, o sistema de regulação, fiscalização e orientação da profissão contábil no Brasil.

Ao longo de oito décadas, o Sistema CFC/CRCs consolidou-se como verdadeira instituição de Estado, exercendo função regulatória essencial à integridade do mercado, à proteção da confiança pública e à credibilidade das informações econômicas e financeiras que sustentam as decisões governamentais e empresariais.

A regulação do exercício profissional da contabilidade não se limita à disciplina corporativa. Trata-se de instrumento de estabilização do ambiente econômico, de prevenção a fraudes, de mitigação de riscos sistêmicos e de fortalecimento da segurança jurídica nas relações empresariais. A informação contábil confiável é elemento estruturante do funcionamento dos mercados, do



acesso ao crédito, da atração de investimentos e da preservação da concorrência leal.

O Conselho Federal de Contabilidade congrega, atualmente, aproximadamente 540 mil profissionais da contabilidade em todo o território nacional, com representação nos 26 Estados da Federação e no Distrito Federal, além de mais de 101 mil organizações contábeis ativas. Essa capilaridade confere ao Sistema papel estratégico na difusão de padrões técnicos uniformes, na observância das normas internacionais de contabilidade e na consolidação de práticas compatíveis com os princípios da transparência e da governança.

No âmbito da micro e pequena empresa a atuação da contabilidade é determinante para a formalização, a sustentabilidade econômica e o acesso a políticas públicas de incentivo, crédito e simplificação tributária. A estabilidade e a previsibilidade regulatória dependem, em larga medida, da qualidade da informação contábil produzida e certificada por profissionais habilitados.

No campo da contabilidade pública, o Sistema CFC/CRCs exerce função estruturante para a implementação das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP), para o fortalecimento da Lei de Responsabilidade Fiscal e para o aprimoramento dos mecanismos de controle interno e externo. A qualidade da execução orçamentária, a fidedignidade dos demonstrativos fiscais e a *accountability* governamental estão diretamente associadas à qualificação técnica da classe contábil.

A confiança pública depende de sistemas de informação íntegros, auditáveis e transparentes. Nesse contexto, a contabilidade atua como linguagem institucional do controle social, viabilizando a fiscalização dos gastos públicos, a avaliação de políticas governamentais e a tomada de decisões econômicas informadas.

A atuação técnica da contabilidade também alcança áreas sensíveis da organização estatal, como os processos de cooperação internacional, a



conformidade regulatória de organizações da sociedade civil e a estruturação financeira de entidades envolvidas em programas de adoção internacional, nos quais a rastreabilidade de recursos, a prestação de contas e a observância de padrões internacionais de transparência são requisitos indispensáveis.

A harmonização das normas brasileiras aos padrões internacionais, notadamente no âmbito das *International Financial Reporting Standards* (IFRS) e das normas do setor público, projeta o Brasil em ambiente de maior integração econômica global, reduz assimetrias informacionais e amplia a competitividade nacional.

A celebração dos 80 anos da profissão contábil no Brasil, transcende o caráter comemorativo. Trata-se de reconhecer a contribuição histórica da profissão contábil para o fortalecimento da democracia, da responsabilidade na gestão fiscal, da segurança jurídica e da estabilidade econômica do País.

A realização de Sessão Solene Conjunta do Congresso Nacional revela-se medida adequada e proporcional à dimensão institucional do Sistema, cujo impacto se projeta sobre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

Assim, a homenagem ora proposta representa o reconhecimento do Parlamento brasileiro à relevância pública da contabilidade como função estruturante da governança nacional e instrumento indispensável à integridade das finanças públicas e privadas.

Diante de todo o exposto, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, 11 de maio de 2026.

Senador Laércio Oliveira
(PP - SE)





SENADO FEDERAL

Esta página foi gerada para informar os signatários do documento e não integra o documento original, que pode ser acessado por meio do QRCode

Assinam eletronicamente o documento SF261049550210, em ordem cronológica, considerando cada Casa Legislativa:

Senado Federal

1. Sen. Laércio Oliveira



SENADO FEDERAL

Esta página foi gerada para informar os signatários do documento e não integra o documento original, que pode ser acessado por meio do QRCode

Câmara dos Deputados

1. Dep. Júlio Cesar